

## Plano de Formação de Pessoal Docente

### C900. As lideranças na promoção de ambientes educativos inclusivos

Recuperar Incluindo – Projeto Educação Inclusiva

Candidato a cofinanciamento pelo POCH - Portugal 2020 - FSE - Fundo Social Europeu

#### Modalidade / Horas

Curso, 25 horas

#### Regime de frequência

Presencial

#### Área de formação

E - Liderança, coordenação e supervisão pedagógica

#### Público-alvo

Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário

#### Efeitos

Para efeitos do Artº 8º do RJFC - Regime Jurídico da Formação Contínua (Decreto Lei nº 22/2014, de 11 de Fevereiro) esta ação releva para efeitos de progressão na carreira de Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário.

Para efeitos de aplicação do Artº 9 do mesmo RJFC esta ação não releva para efeitos de progressão na carreira de Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário

#### Formadores

A indicar

#### Calendários-horários / Local

A indicar

#### Razões justificativas da ação:

##### Problema / Necessidade de formação identificados

Inclusão, equidade, cooperação, solidariedade, responsabilidade e interligação, são conceitos-chave que enformam as políticas e as práticas educativas. Assegurar o direito de todos à educação é garantir acesso, presença, participação e sucesso em processos educativos de qualidade. Os atores educativos, nomeadamente lideranças de topo e intermédias, são figuras essenciais na educação e na transformação social. Acolher e apoiar todos os alunos, independentemente das suas capacidades e exigências, são dois compromissos éticos e profissionais indiscutíveis. Uma escola inclusiva exige uma liderança eficaz, capaz de apoiar e promover o envolvimento de toda a comunidade escolar. A presente ação insere-se no processo de concretização do Projeto Educação Inclusiva 21-23 e do plano integrado para a recuperação das aprendizagens dos alunos do ensino básico e secundário, Plano 21|23 Escola+.

#### Efeitos e produzir:

##### Mudança de práticas, procedimentos ou materiais didáticos

- Identificar práticas de gestão e organização pedagógica, de topo e intermédias, à luz dos normativos/documentos de referência sobre políticas de inclusão.

- Explorar fatores que se constituem como obstáculo à inclusão na escola e sociedade.
- Consolidar uma perspetiva de abordagem integrada de práticas que concorrem para a inclusão.
- Refletir sobre a relevância das aprendizagens informais, os meios de as incorporar na promoção de ambientes educativos favoráveis à participação de alunos na condução do processo educativo.
- Promover estratégias de otimização da participação dos alunos na vida da escola.
- Elencar mecanismos de promoção do envolvimento das famílias na criação de ambientes inclusivos.
- Refletir sobre o papel das lideranças na criação de ambientes promotores de aprendizagens não-formais e informais consistentes com os objetivos da educação inclusiva.
- Equacionar os termos da cooperação interinstitucional em ordem à inclusão.
- Refletir sobre instrumentos de monitorização das práticas de inclusão.

#### Conteúdos da ação

1. Enquadramento teórico e normativo.

1.1. Quadro conceptual. Os direitos humanos e as políticas de inclusão. Justiça distributiva e éticas do cuidado. Tradução dos princípios de justiça em direitos e capacidades. O projeto Strength Through Diversity e a diversidade dos públicos na educação escolar: dimensões da diversidade; abordagens multinível da diversidade em educação.

1.2. Quadro normativo de referência. Os Decretos-Leis nº 54/2018 de 6 de julho (na sua redação atual) e n.º 55/2018, de 6 de julho (e respetivas Portarias). O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Autonomia e responsabilidade dos decisores locais: interpretação dos normativos; as margens de autonomia potenciada pela portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual. Documentos curriculares e instrumentos de autonomia dos AE/ENA.

1.3. Dimensões organizacionais das políticas de inclusão – exercício exploratório [trabalho com os formandos, orientado pela abordagem prévia dos pontos 1.1. e 1.2.].

2. Concretização das políticas de inclusão.

2.1 As escolas e as práticas. A inclusão em contexto: modelos educativos e conceções de cidadania e equidade.

2.2. Os agentes sociais das práticas de inclusão. Pessoas, instituições, ambientes de aprendizagem. Cooperação interinstitucional em ordem à inclusão.

2.3. Os recursos para a inclusão. A identificação e gestão dos recursos (humanos, materiais, institucionais) e a sua potencialização na promoção da escola inclusiva.

Cofinanciado por:



## Plano de Formação de Pessoal Docente

### C900. As lideranças na promoção de ambientes educativos inclusivos

Recuperar Incluindo – Projeto Educação Inclusiva

Candidato a cofinanciamento pelo POCH - Portugal 2020 - FSE - Fundo Social Europeu

2.4. Contextos de interação socioeducativa na perspetiva da inclusão: a sala de aula e ‘o resto’ – exercício exploratório [trabalho com os formandos, orientado pela abordagem prévia dos pontos 2.1., 2.2. e 2.3.].

3. Conhecer, partilhar, decidir.

3.1. Conhecer e cooperar com as pessoas e as instituições.

3.2. Conhecer, estimular e proteger as crianças e jovens: princípios, métodos, instrumentos.

3.3. Conhecer para transformar: dos instrumentos de suporte à monitorização às modalidades de participação de professores, pais e alunos nos processos de decisão – exercício exploratório [trabalho com os formandos, orientado pela abordagem prévia dos pontos 3.1. e 3.2.].

4. Avaliação. Apresentação e discussão dos trabalhos/produzidos finais dos formandos

#### Metodologias

Exploração dos temas propostos, com adequado suporte teórico. Reflexão, análise e discussão em grupo, com recurso a fontes documentais pertinentes. Debate em plenário. Elaboração individual de trabalho/produto final da ação, em função dos interesses dos formandos.

#### Avaliação

A avaliação dos formandos docentes nas ações do CFAE\_Matosinhos é contínua, participada por todos os intervenientes. As dimensões de avaliação são: a participação e o trabalho individual, na modalidade curso, e, a participação, os resultados do trabalho autónomo e o trabalho individual nas modalidades oficina de formação, círculo de estudos e projetos. Para mais esclarecimentos sugere-se a consulta do Regulamento Interno do CFAE\_Matosinhos – [https://www.cfaematosinhos.eu/CFAE\\_Matosinhos\\_RI\\_2016\\_06%20Dez.pdf](https://www.cfaematosinhos.eu/CFAE_Matosinhos_RI_2016_06%20Dez.pdf) com especial atenção para o capítulo dedicado à Avaliação dos formandos docentes.

A avaliação da ação é feita através do preenchimento pelo formando de um documento que lhe é fornecido no primeiro dia. Elaboração de um relatório detalhado referente ao tratamento dos dados recolhidos.

Cofinanciado por:

